



PORTARIA CRP 21ª N° 08/2022

EMENTA: Indicação do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, jurisdição Piauí, de membra para Comissão Intersectorial de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde do Piauí/CES – PI.

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766/71 de 20 de Dezembro de 1971.

CONSIDERANDO:

- A Resolução CFP 034/2013 que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região;
- Competir ao Plenário do CRP 21ª, segundo seu Regimento Interno, indicar profissional inscrito para representá-lo junto a entidades públicas, paraestatais ou particulares, quando solicitado por quem de direito;
- Deliberação da XXIX Plenária Administrativa do IV Plenário, realizada em 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na condição de representante do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região junto ao Conselho Estadual de Saúde/CES-PI, a Psicóloga **ROSIMEIRE DE CARVALHO MENESES, CRP 21ª/04709.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Teresina/PI, 01 de fevereiro de 2022.

Juliana Barbosa Dias Maia
Psicóloga CRP-21/00478
Conselheira Presidente

Rodrigo Almeida Damasceno
Psicólogo-CRP21/02561
Conselheiro Secretário-CRP21

Psicóloga CRP-21/00478
Conselheira Presidente do CRP-21

Psicólogo CRP-21/02501
Conselheiro Secretário do CRP-21